



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 22 / 2025 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Mecânica Subsequente ao Ensino Médio, IFC Campus Luzerna, para ingressantes a partir de 2026.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor André Kuhn Raupp, no uso de suas atribuições conferidas pelo Portaria nº 190, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 29/01/2024, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº23475.000799/2020-13;
- o parecer favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na 9ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2024/2025, ocorrida em 15/07/2025;
- a decisão favorável do Conselho Superior, Biênio 2024/2025, na 10ª Reunião Ordinária, realizada em 19/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Mecânica Subsequente ao Ensino Médio, IFC Campus Luzerna, para ingressantes a partir de 2026 (na forma de anexo, conforme documento constante na ordem 65 do presente processo).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 28/08/2025.

(Assinado digitalmente em 21/08/2025 18:16)
ANDRE KUHN RAUPP
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Processo Associado: 23475.000799/2020-13

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/08/2025** e o código de verificação: **f3ab6c8eac**